



DECRETO Nº 47/2017

Súmula: Regulamenta o Loteamento de interesse social denominado "São Sebastião".

Considerando se tratar de área urbana e de interesse social,
Considerando a aprovação do pré-projeto pelo Departamento de Engenharia dessa municipalidade,

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica regulamentado o loteamento de interesse social denominado "São Sebastião", de propriedade do "Município de Catanduvas", CNPJ 76.208.842/0001-03, que tem sua sede administrativa na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, neste município e Comarca de Catanduvas/PR, o seguinte imóvel:

- Área de terras constituída pelo lote Urbano nº 48-A-1-A-Subdivisão do lote nº48-A-1, gleba nº 03 (três) da Colônia Tormenta, situado no Município Cidade em Comarca de Catanduvas – PR, com área total de 21.325,00 m² (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme matrícula 12.383 do Serviço de Registro de Imóveis – SRI de Catanduvas/PR, assim distribuídos:

-Área de lotes e quadras = 13.811,68m², dos quais:

Quadra 01, com 07 lotes, em uma área de 1.787,24m²;

Quadra 02, com 11 lotes, em uma área de 2.640,03m²;

Quadra 03, com 18 lotes, em uma área de 4.658,25m²;

Quadra 04, com 14 lotes, em uma área de 3.149,92m²;

Quadra 05, com 04 lotes, em uma área de 1.576,24m²;

-Área de arruamento = 7.513,32m².

-Área institucional = 867,51m², constituída pelo lote 05, quadra 05.

-Área total = 21.325,00m².

Art. 2º)- São os seguintes os limites e confrontações da área loteada:

"Uma área de terras constituída pelo lote Urbano nº.48-A-1-A-Subdivisão do lote nº48-A-1, da gleba nº. 03, (Três), da Colônia Tormenta, com área de 21,325,00 m² (Vinte e Um Mil Trezentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), situado no Município Cidade e Comarca de Catanduvas – PR, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE : Por seis linhas reta e secas, a primeira com azimute 358°04'52" distância de 6,45 metros confronta com a Rua Antônio Zeca, a segunda com azimute 358°04'52" e distância de 68,10 metros confronta com Lote urbano nº 48-B,16, originário da área remanescente do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da



Colônia Tormenta, a terceira com azimute $358^{\circ}04'52''$ distância de 12,00 metros confronta com a Rua Santa Catarina, a quarta com azimute $358^{\circ}04'52''$ e distância de 71,28 metros confronta com Lote urbano nº 48-B,15, originário da área remanescente do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, a quinta com azimute $358^{\circ}04'52''$ distância de 16,00 metros confronta com a Rua Duque de Caxias, a sexta com azimute $358^{\circ}04'52''$ e distância de 44,17 metros confronta com Lote urbano nº 48-B,14, originário da área remanescente do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta.; AO SUDOESTE : Por duas linhas retas e secas, a primeira com azimute $151^{\circ}56'56''$ distância de 16,00 metros confronta com a área remanescente do Lote urbano nº 48-A-2, originário da subdivisão do lote nº 48-A, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, a segunda com azimute $151^{\circ}56'56''$ distância de 220,37 metros confronta com o lote urbano nº 48-A-2-A, originário do lote nº 48-A-2, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; AO LESTE : Por Três linhas retas e secas, a primeira com azimute $87^{\circ}17'14''$ distância de 57,46 metros confronta com a Rua Rio Grande do Sul, a segunda com azimute $87^{\circ}17'14''$ distância de 65,55 metros confronta com o Lote nº 48-C, originário da subdivisão do lote nº 48-Remanescente, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, a terceira com azimute $265^{\circ}49'58''$ distância de 29,37 metros confronta com Lote urbano nº 48-A-1-B, subdivisão do lote nº 48-A-1, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta; AO OESTE : Por uma linha reta e seca no azimute $91^{\circ}43'33''$ distância de 47,00 metros confronta com Lote urbano nº 48-B-6, do lote nº 48-B, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta.

Art. 3º)- Fica determinado ao setor de obras dessa municipalidade para que execute as obras de estruturação e equipamentos básicos necessárias, tais como:

- Rede de água;
- Rede de galeria de águas pluviais;
- Meio fio e pavimentação poliédrica com pedras irregulares;
- Rede de Energia Elétrica;
- Sinalização Vertical e Horizontal;
- Arborização.

Art. 4º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de março de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO

Certificamos, atendendo ao requerimento protocolado em 17 de fevereiro de 2017, para os fins de aprovação prévia do loteamento urbano de interesse social denominado São Sebastião, sob o lote urbano nº 48-a-1, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta situado no perímetro urbano da cidade município e comarca de Catanduvas – Pr, tendo como requerente MUNICIPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade e Comarca de Catanduvas/PR; que o projeto de implantação de lotes urbanos, arruamento e área institucional apresentado em mapa anexo, encontra-se em conformidade no que diz respeito as leis municipais e o plano diretor municipal.

Era o que tínhamos a certificar.

Catanduvas, em 28 de março de 2017.

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA

ENG. CIVIL – CREA PR – 89.858/D

ESTATÍSTICA DOS LOTES

QUADRA N° 01,

LOTE N° 01,	ÁREA = 187,62M ² .
LOTE N° 02,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 03,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 04,	ÁREA = 389,00M ² .
LOTE N° 05,	ÁREA = 429,00M ² .
LOTE N° 06,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 07,	ÁREA = 187,62M ² .

ÁREA DA QUADRA N° 01 = 1,787,24 m²

QUADRA N° 02,

LOTE N° 01,	ÁREA = 221,33M ² .
LOTE N° 02,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 03,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 04,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 05,	ÁREA = 386,12M ² .
LOTE N° 06,	ÁREA = 425,25M ² .
LOTE N° 07,	ÁREA = 425,25M ² .
LOTE N° 08,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 09,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 10,	ÁREA = 198,00M ² .
LOTE N° 11,	ÁREA = 221,33M ² .

ÁREA DA QUADRA N° 02 = 2,640,03 m²

QUADRA N° 03,

LOTE N° 01,	ÁREA = 233,44M ² .
LOTE N° 02,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 03,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 04,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 05,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 06,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 07,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 08,	ÁREA = 233,00M ² .
LOTE N° 09,	ÁREA = 279,60M ² .
LOTE N° 10,	ÁREA = 369,52M ² .
LOTE N° 11,	ÁREA = 359,67M ² .
LOTE N° 12,	ÁREA = 234,60M ² .
LOTE N° 13,	ÁREA = 234,60M ² .
LOTE N° 14,	ÁREA = 234,60M ² .
LOTE N° 15,	ÁREA = 234,60M ² .
LOTE N° 16,	ÁREA = 234,60M ² .
LOTE N° 17,	ÁREA = 234,60M ² .
LOTE N° 18,	ÁREA = 237,42M ² .

ÁREA DA QUADRA N° 03 = 4,658,25 m²

ÁREA DAS RUAS 7,933,24 M²

RUA ANTONIO ZECA,	ÁREA = 673,44 M ²
RUA PROJETADA "A",	ÁREA = 751,16 M ²
RUA PROJETADA "B",	ÁREA = 1,021,35 M ²
RUA PROJETADA "C",	ÁREA = 2,136,66 M ²
RUA DUQUE DE CAXIAS,	ÁREA = 1,957,92 M ²
RUA RIO GRANDE DO SUL,	ÁREA = 787,45 M ²
RUA PROJETADA D,	ÁREA = 605,26 M ²

LOTE N° 05 QUADRA N° 05, ÁREA = 867,51M²
ÁREA INSTITUCIONAL

QUADRA N° 04,

LOTE N° 01,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 02,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 03,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 04,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 05,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 06,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 07,	ÁREA = 210,00M ² .
LOTE N° 08,	ÁREA = 210,00M ² .
LOTE N° 09,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 10,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 11,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 12,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 13,	ÁREA = 192,50M ² .
LOTE N° 14,	ÁREA = 192,50M ² .

ÁREA DA QUADRA N° 04 = 2,730,00 m²

QUADRA N° 05,

LOTE N° 01,	ÁREA = 176,94M ² .
LOTE N° 02,	ÁREA = 176,94M ² .
LOTE N° 03,	ÁREA = 176,94M ² .
LOTE N° 04,	ÁREA = 177,91M ² .

LOTE N° 05 QUADRA N° 05, ÁREA = 867,51M²
ÁREA INSTITUCIONAL

ÁREA DA QUADRA N° 05 = 1,576,24 m²

PLANTA DO LOTE URBANO N°48-A-1-A, SUBDIVISÃO DO LOTE N°48-A-1, DA GLEBA N°03, DA COLÔNIA TORMENTA SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE MUNICÍPIO E COMARCA DE CATANDUVAS /PR

DESENHO

VANDERLEI, FONE N° 91052946

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA
ENG° CIVIL, CREA-PR N°89.858-D.

ÁREA: 21.325,00 M²

ESCALA: 1:1.700

DATA: FEVEREIRO / 2017

PROPRIETÁRIO: Município de Catanduvas / PR,
prefeito: MOISES APARECIDO DE SOUZA

Rem. LOTE N° 48-A-2,
LOTE N° 48-A-1-B

